DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PITANGUEIRAS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Vigilância Sanitária	5
Notificações	5
Outros Atos	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PODER EXECUTIVO DE PITANGUEIRAS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 434 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a designação da servidora Sra. Kerilene Cassaro, em caráter de substituição".

MARCOS AURELIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar, a servidora pública municipal, Sra. Kerilene Cassaro, portadora do RG nº 41.032.023-7 SSP/SP, para responder pelo cargo de Secretária Municipal de Administração, Agente Político, pelo período de 10 a 20 de dezembro de 2020, em substituição ao titular, Sr. João Marcos Constantino, que estará em gozo de Férias.

Parágrafo Único: Durante o período da substituição, a servidora designada fará jus à diferença de vencimentos do cargo para o qual estará ocupando.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 10 de dezembro de 2.020.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 435, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre a nomeação do Sr. Mateus Aparecido Cerisa ".

O Sr. MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei Complementar 3.034 de 06 de fevereiro de 2013;

R E S O L V E

Artigo 1º. Nomear a partir do dia 17 de dezembro de 2020 Sr. Mateus Aparecido Cerisa, portador do RG nº 24.528.385-7 SSP/SP, para ocupar o cargo de Assessor de Secretariado, classificado na referência II da tabela de cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, lotado na Secretaria de Governo.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 10 de dezembro de 2020.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 441, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.020.

"Cessa licença para tratar de interesses particulares da Servidora Municipal Sra. Kátia Silene Francisco."

O SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito Municipal de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; etc.,

Considerando a solicitação efetuada pelo próprio servidor afastado através do requerimento nº 8793 de 2020 e o término de seu tramite nesta data;

R E S O L V E:

Artigo 1º. CESSAR, a licença para tratar de assuntos de interesse particular da Servidora Municipal, Sra. Kátia Silene Francisco, portadora do RG 19.231.701 SSP/SP, Professora de Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único: A Seção de Recursos Humanos providenciará as anotações no prontuário do servidor, do saldo remanescente para os fins de direito.

Artigo 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de dezembro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Pitangueiras, 23 de dezembro de 2.020.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 442 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a exoneração da Servidora Sra. Tauane Milka de Almeida César".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando pedido efetuado através do requerimento nº 9363 de 2020;

Considerando, o término do trâmite do requerimento nesta data;

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, a partir de 11 de novembro de 2020, com fundamento no artigo 41, da Lei Municipal nº 1.904/97, a Servidora Sra. Tauane Milka de Almeida César, portadora do RG nº 50.471.814-9 SSP/SP, do cargo efetivo de Telefonista.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de novembro de 2020.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 23 de dezembro de 2020.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 443 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre o enquadramento de Professores do quadro de pessoal do Município que especifica"

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando, as disposições da Lei Municipal nº 2001, de 09/09/1999, que instituiu o Plano de Carreira, Vencimentos e Salários do Magistério Público Municipal, especificamente no que dispõem o artigo 37 e seguintes, relativos à progressão funcional da categoria, com alterações dadas pelo Decreto nº 2.521 de 18/05/2005 e Lei Municipal nº 2501, de 02 de maio de 2007;

Considerando, a apresentação pelo servidor de documentação comprobatória especificada no artigo 39 da Lei 2001/99, alterado pela Lei 2501/07;

Considerando ainda, solicitação da Secretaria Municipal de Educação através dos requerimentos n° 10311 e 10312 de 2020, cujas tramitações se encerraram nesta data;

R E S O L V E

Art. 1º. Proceder ao enquadramento dos Professores relacionados no quadro abaixo, conforme definido no Plano de Carreira, Vencimentos e Salários do Magistério Publico Municipal.

NOME	MATR.	CARGO	ENQUADRAMENTO	DATA ENQUADRAMENTO
Brasilina da Rocha Cardozo	3198	P. E. B. I	Faixa 4, Nível III, Tabela III	Dezembro/2020
Ana Silvia Leone Casadei	2359	P. E. B. I	Faixa 4, Nível IV, Tabela III	Dezembro/2020

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao período determinado na coluna "DATA ENQUADRAMENTO".

Pitangueiras, 23 de dezembro de 2020.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 444 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a designação da servidora Sra. Andreia Mantovani da Fonseca, em caráter de substituição".

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

MARCOS AURELIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar, a servidora pública municipal, Sra. Andreia Mantovani da Fonseca, portadora do RG nº 22.442.717-9 SSP/SP, para responder pelo cargo de Secretária Municipal de Saúde, Agente Político, pelo período de 07 a 18 de janeiro de 2021, em substituição a titular, Sra. Ana Celeste Crotti Peixoto, que estará em gozo de Férias.

Parágrafo Único: Durante o período da substituição, a servidora designada fará jus à diferença de vencimentos do cargo para o qual estará ocupando.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 23 de dezembro de 2.020.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 445 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a exoneração do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Planejamento Orçamentário".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.,

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2020, com fundamento no artigo 42, item I da Lei Municipal nº 1.904/97, o Sr. Imar Renato Rocha, portador do RG nº 15.319.454-6 SSP/SP, do cargo de Diretor do Departamento de Planejamento Orçamentário, de livre nomeação e exoneração, lotado na Secretaria de Governo e Planejamento.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 29 de dezembro de 2020.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 446 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a designação do servidor Sr. Carlos Alberto Salerno Neto, em caráter de substituição".

MARCOS AURELIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar, o servidor público municipal, Sr. Carlos Alberto Salerno Neto, procurador municipal, portador do RG nº 40.025.818-3, para responder pelo cargo de Procurador Geral do Município pelo período de 04/01/2021 a 02/02/2021, em substituição, tendo em vista que o titular estará até esta data, em gozo de férias.

Parágrafo Único: Durante o período da substituição, o servidor designado fará jus à diferença de vencimentos do cargo para o qual estará ocupando.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 29 de dezembro de 2.020.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

Vigilância Sanitária | **Notificações**

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 10109/2020
Data de Protocolo: 01/12/2020 Data de Validade: 01/03/2021
CEVS: 353950915-477-000090-1-6
Razão Social: ROSSETO & VIANA DROGARIA LTDA – ME CNPJ/CPF: 23.831.063/0001-95
Endereço: Largo DA MATRIZ, 55 DISTRITO/IBITIUVA CENTRO
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. LEGAL: ALINE PAULA ROSSETO VIANA CPF: 33671251808
Resp. Técnico: BIANCA ARANTES CPF: 45110636800
Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:1100351 UF: SP

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, 30 de Dezembro de 2020.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente ao protocolo: 10102/2020
Data de Protocolo: 01/12/2020
CEVS: 353950915-472-000331-0-3
Razão Social: SILVANA RIBEIRO COUTINHO- ME CNPJ/CPF: 10.640.015/0001-78
Endereço: Rua JOÃO GONÇALVES LORDELLO, 600 JARDIM MACEDO
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. LEGAL: SILVANA RIBEIRO COUTINHO CPF: 31002324882

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS indefere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento em razão de Atividade mencionada no cartão CNPJ não exercida no local.

PITANGUEIRAS, 30 de Dezembro de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 8527/2020
Data de Protocolo: 08/10/2020 Data de Validade: 03/12/2024
CEVS: 353950915-360-000018-1-3
Razão Social: ENTREVIAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A CNPJ/CPF: 26.664.057/0001-89
Endereço: Rodovia ATÍLIO BALBO, S/N SP 322 KM 361 - OESTE - Zona Industrial
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14173-000 UF: SP
Resp. LEGAL: FABIO MONTOVANELLI MILANO CPF: 30167708813
Resp. Técnico: FLÁVIA MARIA GONÇALVES AYRES CPF: 06559165809
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:12.930 UF: SP

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, 30 de Dezembro de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 10155/2020
Data de Protocolo: 02/12/2020 Data de Validade: 03/12/2024
CEVS: 353950915-360-000018-1-3
Razão Social: ENTREVIAS CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A. CNPJ/CPF: 26.664.057/0001-89

Endereço: Rodovia ATÍLIO BALBO, S/N SP 322 KM 361 - OESTE - Zona Industrial
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14173-000 UF: SP
Resp. LEGAL: FABIO MONTOVANELLI MILANO CPF: 30167708813

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, 30 de Dezembro de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 10164/2020
Data de Protocolo: 03/12/2020 Data de Validade: 03/12/2024
CEVS: 353950915-360-000018-1-3
Razão Social: ENTREVIAS CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A. CNPJ/CPF: 26.664.057/0001-89
Endereço: Rodovia ATÍLIO BALBO, S/N SP 322 KM 361 - OESTE - Zona Industrial
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14173-000 UF: SP
Resp. LEGAL: FABIO MONTOVANELLI MILANO CPF: 30167708813
Resp. Técnico: ANA LUIZA GONÇALVES AYRES CPF: 40360499848
CBO: 221105 Conselho Prof.: CRBIO No. Inscr.:116.838/01-D UF: SP

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, 30 de Dezembro de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 8528/2020
Data de Protocolo: 08/10/2020 Data de Validade: 03/12/2024
CEVS: 353950915-360-000017-1-6
Razão Social: ENTREVIAS CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A. CNPJ/CPF: 26.664.057/0001-89
Endereço: Rodovia ATÍLIO BALBO, S/N SP 322 KM 358 - LESTE - ZONA INDUSTRIAL
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14173-000 UF: SP
Resp. LEGAL: FABIO MONTOVANELLI MILANO CPF: 30167708813
Resp. Técnico: FLÁVIA MARIA GONÇALVES AYRES CPF: 06559165809
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 12.930 UF: SP

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, 30 de Dezembro de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 10166/2020
Data de Protocolo: 03/12/2020 Data de Validade: 03/12/2024
CEVS: 353950915-360-000017-1-6
Razão Social: ENTREVIAS CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A. CNPJ/CPF: 26.664.057/0001-89
Endereço: Rodovia ATÍLIO BALBO, S/N SP 322 KM 358 - LESTE - ZONA INDUSTRIAL
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14173-000 UF: SP

Resp. LEGAL: FABIO MONTOVANELLI MILANO CPF: 30167708813

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, 30 de Dezembro de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 10157/2020
Data de Protocolo: 02/12/2020 Data de Validade: 03/12/2024
CEVS: 353950915-360-000017-1-6
Razão Social: ENTREVIAS CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A. CNPJ/CPF: 26.664.057/0001-89
Endereço: Rodovia ATÍLIO BALBO, S/N SP 322 KM 358 - LESTE - ZONA INDUSTRIAL
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14173-000 UF: SP
Resp. LEGAL: FABIO MONTOVANELLI MILANO CPF: 30167708813
Resp. Técnico: ANA LUIZA GONÇALVES AYRES CPF: 40360499848
CBO: 221105 Conselho Prof.: CRBIO No. Inscr.:116.838/01-D UF: SP

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, 30 de Dezembro de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 10823/2020
Data de Protocolo: 29/12/2020 Data de Validade: 14/08/202
CEVS: 353950915-863-000201-1-7
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS CNPJ/CPF: 45.370.707/0001-28
Endereço: Rua JOAQUM DE SOUZA, S/N JD. SÃO JOÃO
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. LEGAL: ANA CELESTE CROTTI PEIXOTO CPF: 13857854898

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, 30 de Dezembro de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 10824/2020
Data de Protocolo: 29/12/2020 Data de Validade: 14/08/2021
CEVS: 353950915-863-000201-1-7
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS CNPJ/CPF: 45.370.707/0001-28
Endereço: Rua JOAQUM DE SOUZA, S/N JD. SÃO JOÃO
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. LEGAL: ANA CELESTE CROTTI PEIXOTO CPF: 13857854898
Resp. Técnico: CARMEN SILVIA CUSSIOLI PALMA CPF: 07156122800
Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 42.660 UF:SP
Resp. Técnico: LISANDRA ALVES CANELO CPF: 26779001813

Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 71856 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, 30 de Dezembro de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 10831/2020
Data de Protocolo: 29/12/2020 Data de Validade: 16/02/2021
CEVS: 353950915-863-001329-1-8
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS CNPJ/CPF: 45.370.707/0001-28
Endereço: Rua AMADEU RIPAMONTE, 800 JD LEONE
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. LEGAL: ANA CELESTE CROTTI PEIXOTO CPF: 13857854898

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, 30 de Dezembro de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 10833/2020
Data de Protocolo: 29/12/2020 Data de Validade: 16/02/2021
CEVS: 353950915-863-001329-1-8
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS CNPJ/CPF: 45.370.707/0001-28
Endereço: Rua AMADEU RIPAMONTE, 800 JD LEONE
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. LEGAL: ANA CELESTE CROTTI PEIXOTO CPF: 13857854898
Resp. Técnico: JOSÉ ANTONIO CAETANO CPF: 07418239858
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 38517 UF:SP
Resp. Técnico: MARIA LUIZA SANCHEZ ROGERIO CPF: 04557729835
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 54645 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, 30 de Dezembro de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 10828/2020
Data de Protocolo: 29/12/2020 Data de Validade: 22/02/2021
CEVS: 353950915-863-000202-1-4
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS CNPJ/CPF: 45.370.707/0001-28
Endereço: Rua ARTUR MESQUITA , 365 SANTA VITÓRIA
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. LEGAL: ANA CELESTE CROTTI PEIXOTO CPF: 13857854898

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, 30 de Dezembro de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 10829/2020
Data de Protocolo: 29/12/2020 Data de Validade: 22/02/2021
CEVS: 353950915-863-000202-1-4
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS CNPJ/CPF: 45.370.707/0001-28
Endereço: Rua ARTUR MESQUITA , 365 SANTA VITÓRIA
Município: PITANGUEIRAS CEP:14750-000 UF: SP
Resp. LEGAL: ANA CELESTE CROTTI PEIXOTO CPF: 13857854898
Resp. Técnico: GIOVANI ANTÔNIO RODRIGUES CPF: 44181860850
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:CD-124015 UF: SP

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, 30 de Dezembro de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 10834/2020
Data de Protocolo: 28/12/2020 Data de Validade: 16/02/2021
CEVS: 353950915-863-001335-1-5
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS CNPJ/CPF: 45.370.707/0001-28
Endereço: Rua MINAS GERAIS, 1300 JARDIM BELA VISTA
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. LEGAL: ANA CELESTE CROTTI PEIXOTO CPF: 13857854898

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, 30 de Dezembro de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 10839/2020
Data de Protocolo: 29/12/2020 Data de Validade: 16/02/2021
CEVS: 353950915-863-001336-1-2 (Equipamento Raio X)
CEVS: 353950915-863-001335-1-5 (Estabelecimento)
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS CNPJ/CPF: 45.370.707/0001-28
Endereço: Rua MINAS GERAIS, 1300 JARDIM BELA VISTA
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. LEGAL: ANA CELESTE CROTTI PEIXOTO CPF: 13857854898

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, 30 de Dezembro de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 10821/2020
Data de Protocolo: 29/12/2020 Data de Validade: 04/03/2021
CEVS: 353950915-863-000198-1-0
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS CNPJ/CPF: 45.370.707/0001-28
Endereço: Rua TRÊS, 326 DISTRITO DE IBITIUVA CENTRO
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14760-000 UF: SP
Resp. LEGAL: ANA CELESTE CROTTI PEIXOTO CPF: 13857854898

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, 30 de Dezembro de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 10822/2020
Data de Protocolo: 29/12/2020 Data de Validade: 04/03/2021
CEVS: 353950915-863-000198-1-0
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS CNPJ/CPF: 45.370.707/0001-28
Endereço: Rua TRÊS, 326 DISTRITO DE IBITIUVA CENTRO
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14760-000 UF: SP
Resp. LEGAL: ANA CELESTE CROTTI PEIXOTO CPF: 13857854898
Resp. Técnico: MARTA LUCIA LEONE CARONI CPF: 06259746890
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 40758 UF: SP
Resp. Técnico: CHRISTIANE RABELLO LEONE CPF: 12238969861
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 51168 UF: SP

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, 30 de Dezembro de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 10825/2020
Data de Protocolo: 29/12/2020 Data de Validade: 30/12/2020
CEVS: 353950915-863-001331-1-6
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS CNPJ/CPF: 45.370.707/0001-28
Endereço: Rua MINAS GERAIS, 253 CENTRO
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. LEGAL: ANA CELESTE CROTTI PEIXOTO CPF: 13857854898

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, 30 de Dezembro de 2020.

Outros Atos

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66 - CEP: 14.750-000
Fone/Fax: 16 3952 9121 – Pitangueiras / SP

Notificação: 051/2020

Pitangueiras/SP, 30 de Dezembro de 2020.

NOTIFICAMOS, nos termos da **Lei Federal n.º 9452/1997**, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a população em geral, da liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal e Estadual:

DATA CRÉDITO	ORIGEM	APLICAÇÃO	VALOR(R$)
23/12/2020	**Minist. da Saúde**	**Custeio - SUS**	**60.000,00**
24/12/2020	**Fdo Nac. As. Social**	**IGD – Bolsa Família**	**11.278,01**
24/12/2020	**União**	**Fdo Esp. Do Petróleo**	**805,87**
29/12/2020	**Minist da Educação**	**Fundeb**	**686.857,58**
29/12/2020	**Minist. da Saúde**	**Custeio - SUS**	**15.338,69**
29/12/2020	**Fdo Nac. As. Social**	**Prot. E.Med.Alta Comp.**	**4.719,01**
29/12/2020	**Fdo Nac. As. Social**	**Proteção Social Especial**	**1.253,14**
29/12/2020	**Fdo Nac. As. Social**	**IGD – Bolsa Família**	**318,81**
30/12/2020	**União**	**Fdo Part. Do Município**	**599.765,34**
30/12/2020	**Minist. da Educação**	**Fundeb**	**49.577,04**
30/12/2020	**União**	**I.T.R.**	**341,48**

***Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda.**